

Publicado no "Correio Jozense" nº 1563, de 18/9/55.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 133

De 9 de Setembro de 1.955

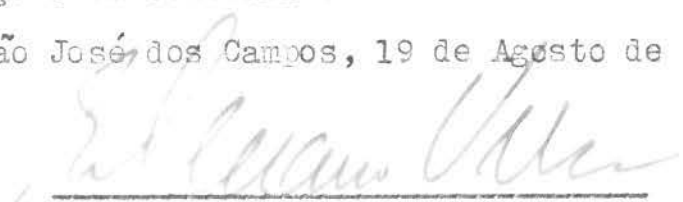
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições:

DECRETA

Artº 1º - Efetiva o Snr. NOÉ CURSINO DOS SANTOS, no cargo de MAGARÉFE, padrão " A ", com os vencimentos mensais de Cr. \$.... 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), a contar de 19 de Agosto de 1.955.

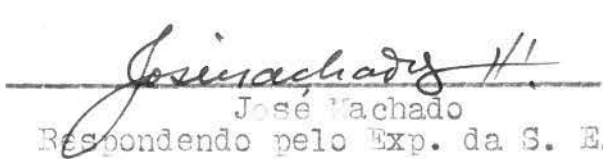
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de Agosto de 1.955.


Elmano Ferreira Veloso

Prefeito Sanitário

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos desenove dias do mês de agosto de mil e novecentos e cinquenta e cinco.


José Machado
Respondendo pelo Exp. da S. E. P